



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 44/2021, de 14 de julho de 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a ata do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, ocorrida em 30 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 14 de julho de 2021 para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita emissão de portaria para composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, os docentes permanentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

**Francisco Milton Mendes Neto;**  
**Gerciane Maria da Costa Oliveira;**  
**João Mário Pessoa Júnior;**  
**Karla Rosane do Amaral Demoly;**  
**Remerson Russel Martins;**  
**Alan Martins de Oliveira;**  
**Breno Barros Telles do Carmo;**  
**Francisco Souto de Souza Júnior;**  
**Kyara Maria De Almeida Vieira;**  
**Bruno de Sousa Monteiro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem à 30 de junho de 2021.

